



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE  
GOZO DAS FÉRIAS DE  
SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado (Processo nº 295/2022), que passa a vigorar da seguinte forma::

SERVIDOR	CARGO
Hérico Silva Araújo	02/05/2022 a 16/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de abril de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim